



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República na Paraíba

PORTARIA Nº 225, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

Altera a Portaria PR/PB n.º 26/2014, que designou a composição do Escritório de Processos da PR/PB.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da competência legal que lhe foi delegada pelo Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR n.º 382/2015, resolve:

Art. 1º. Alterar o art. 1º, da PORTARIA Nº 26, de 10 de fevereiro de 2014, excluindo-se o servidor ROGÉRIO FAGUNDES GOMIDE, matrícula 24435, e incluindo o servidor MATIAS LEAL DA FONSECA NETO, matrícula nº 24697, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º O Escritório de Processos da PR/PB – EPO/PR-PB será composto pelos seguintes servidores, que deterão, nos termos da PORTARIA Nº 23, de 6 de fevereiro de 2014, as competências da gestão de processos organizacionais na Procuradoria da República no Estado da Paraíba – PR-PB, bem como em suas unidades do interior do Estado:

- 1 - ANA CECÍLIA UCHOA DE MEDEIROS, matrícula 6965;
- 2 - CHRISTIAN GNATY ALVES DE MELO, matrícula nº 18599;
- 3 - EDSON AIRTON DE OLIVEIRA, matrícula 4778;
- 4 - ÉLDER GOUVEIA DE ARAÚJO, matrícula 21164;
- 5 - HELOÍSA DE LUNA FREIRE MAIA, matrícula 14799.
- 6 - LEONARDO MOTA MEIRA, matrícula 5120;
- 7 - LUCIANA SOARES DA COSTA, matrícula nº 24775.
- 8 - MATIAS LEAL DA FONSECA NETO, matrícula nº 24697;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.”

RODOLFO ALVES SILVA